(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

BOLETIM INTERNO Nº 142

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 25 DE JULHO DE 2012.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

<u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 26 JUL 12 qui

OD 1° Ten RONE - DGO

Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt NÍCOLAS	- CPEx
Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt NÍCOLAS	- CPEx
Cb Gd	Cb TIAGO SILVA	- CCIEx
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb JHEFFERSON	- D Cont
Motr D	Sd GUISOLFI	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd ALARCÃO - DGO; LEANDRO - CPEx; EVANGELI	STA - CPEx
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd FÁBIO - DGO; CRISTIANO - SEF; AMORIM	- CPEx
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd CARDOSO	- SEF

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd)	Cb RONYER	- D Cont
Plantões (Sd Gd)	Sd TORRES - 11a ICFEx; REGINA	ALDO - SEF; CHAGAS - CPEx

Aprovisionamento

Sobreaviso	3° Sgt BASÍLIO	- SEF
Copeiro	Sd BRAGA	- SEF
Cozinheiro	Sd ARAÚJO	- SEF

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h)	Sd CLEIDSON - DGO; INDINALDO - DGO; BISMARCK-SEF; MORAES-CPEx
2° Turno (1215 às 1800h)	Cb MACIEL - CCIEx; Sd CASTELO - DGO; OLIVEIRA - CPEx; ROGEL - SEF

Obs: entrou de serviço Cb D, no dia 24 JUL 12, o Cb FABRÍCIO - CPEx, em substituição ao Cb CÉSAR MATOS - D Cont.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 142, de 25 JUL 12

Pag n^o

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais-Generais

Apresentação

Em 25 JUL 12

Retornei da guarnição de Juiz de Fora/MG, onde realizei a Visita de Orientação Técnica (VOT) na área da 4ª RM e Visita de Inspeção na 4ª ICFEx e estou pronto para o serviço.

Em consequência:

- 1) o Gen Div GERSON FORINI deixou de responder pelo expediente do Secretário de Economia e Finanças, a contar desta data; e
 - 2) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Alterações de Oficiais

1) Apresentação

Em 25 JUL 12

- a) O Maj MARCELO BIFANO DA SILVA e a 2º Ten ANNE CAROLINE LIMA ARAÚJO CORRÊIA, ambos desta Secretaria, por terem passado e recebido o cargo, a carga e os encargos da Chefia da Subseção de Finanças/SEF, respectivamente.
- b) O Maj MARCIO ADRIANO MATOS DE OLIVEIRA, Asst Sect Econ Fin, por ter retornado da guarnição de Juiz de Fora/MG, onde apoiou os trabalhos do Secretário de Economia e Finanças, na Visita de Orientação Técnica (VOT) na área da 4ª RM e Visita de Inspeção na 4ª ICFEx e estar pronto para o serviço.
- c) Maj LUÍS HENRIQUE CUSTÓDIO DE ALMEIDA, desta Secretaria, por término de dispensa para desconto em férias e estar pronto para o serviço.
- d) O Maj VALTER MARCELO CLARO, desta Secretaria, por término de férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 142, de 25 JUL 12

Pag no

2) Cargo - Designação

Designo o Maj MARCELO BIFANO DA SILVA para assumir o cargo de Fiscal Administrativo/SEF em substituição ao Maj CLAYTON ARMSTRONG DE AQUINO NUNES, ambos desta Secretaria.

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Passagem de Cargo - Concessão de Prazo

Concedo ao Maj CLAYTON ARMSTRONG DE AQUINO NUNES até 8 (oito) dias úteis para a passagem do cargo e dos encargos de Fiscal Administrativo/SEF ao Maj MARCELO BIFANO DA SILVA, ambos desta Secretaria, de acordo com o Nr 2 do art. 143 do RAE.

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

4) Transferência por Necessidade de Serviço - ex Officio - Transcrição

"- 11^a RM.

Providências a cargo da OM/UG de origem do militar.

Posto A/Q/S	CP Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Legenda (Obs)
1º Ton OAO	75084-4	EDILSON JACOB VIER	Cmdo CMP	SEF	41 57
I Tell QAO	033654003-4	EDILSON JACOB VIEK	Brasília/DF	Brasília/DF	41 37

Legendas:

- 41 Movimentação por necessidade do serviço, ex officio.
- 57 Conforme prescreve o inciso VII do art. 13 e o art. 14 do Decreto nº 2.040, de 21 OUT 1996."

(Transcrito do Adt DCEM 2B ao Bol DGP Nº 057, de 18 JUL 12)

(Nota nº 839-SG1.1.2/SEF, de 23 JUL 12)

Em consequência:

- a) incluo no estado efetivo desta Secretaria, a contar de 18 JUL 12, o 1º Ten EDILSON JACOB VIER, sendo considerado não apresentado; e
 - b) a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 142, de 25 JUL 12

Pag nº

5) Nomeação de Comandante/Chefe/Diretor de OM - Transcrição

"- 11^a RM.

Providências a cargo da OM/UG de origem do militar.

Posto A/Q/S	CP Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Legenda (Obs)
Ten Cel	28600-5	MARCUS OSTWALD CORBAL	SEF D (1) /DE		10 41 57 61
Cav	016552202-0		Brasilia/DF	Uruguaiana/RS	82 110 (d)

Legendas:

- 10 Despesas por conta da cota distribuída ao DGP.
- 41 Movimentação por necessidade do serviço, ex officio.
- 57 Conforme prescreve o inciso VII do art. 13 e o art. 14 do Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996.
- 61 Liquidação e pagamento da despesa em 30 dias.
- 82 Movimentação realizada por intermédio de Portaria.
- 110 Em consequência, fica exonerado.

Obs: (d) Port n° 434-Gab Cmt Ex, de 18 JUN 12 (DOU N° 117, de 19 JUN 12)." (Transcrito do Adt DCEM 1A ao Bol DGP N° 057, de 18 JUL 12) (Nota n° 840-SG1.1.2/SEF, de 23 JUL 12)

Em consequência:

- a) excluo do estado efetivo desta Secretaria, a contar de 18 JUL 12, o Ten Cel MARCUS OSTWALD CORBAL; e
 - b) a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

c. Alterações de Praças

1) Licenciamento de Praça - Adiamento

Deixo de licenciar, em 1° AGO 12, o Sd RA 07341202525-3 SÉRGIO RODRIGUES MARTINS, desta Secretaria, por se encontrar em Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), de acordo com o art. 17 das Instruções Gerais para a Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército (IG 30-07), aprovadas pela Port nº 470-Cmt Ex, de 17 SET 01, alterada pela Portaria nº 698-Cmt Ex, de 29 NOV 02, combinado com o art. 425 do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (RISG), aprovado pela Port nº 816-Cmt Ex, de 19 DEZ 03.

(Nota nº 846-SG1.4/SEF, de 23 JUL 12)

Em consequência:

- a) o militar acima permanece na situação de adido de acordo com o que prescreve o art. 431, do RISG e art. 27 das Instruções Gerais para a Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército (IG 30-07), aprovadas pela Portaria nº 470-Cmt Ex, de 17 SET 01; e
 - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 142, de 25 JUL 12

Pag n'

2) Projeto Soldado Cidadão - Designação para Realização de Curso

Foi designado para realizar o Curso de Motorista Categoria "D" - 2ª Turma, a funcionar no 16º Batalhão Logístico, no período de 23 de julho a 13 de setembro do corrente ano, o Cb (RA 07097271944-0) FRANCISCO CESAR MATOS DE SOUSA, da Diretoria de Contabilidade, de acordo com o contido do DIEx nº 336-E3/CMP, de 19 JUL 12.

(Nota nº 62-SG3/SEF, de 23 JUL 12)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF, a D Cont e o interessado tomem as providências decorrentes.

d. Alterações de Servidores Civis

Licença-Prêmio por Assiduidade (LPA) - Concessão

Concedo 1 (um) mês de Licença-Prêmio por Assiduidade (LPA), a contar de 16 JUL 12, à Svd Civ MARIA DILURDES DO VALE, desta Secretaria, referente ao período de 15 SET 1987 a 12 SET 1992 (2º quinquênio), de acordo com a redação original do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 DEZ 1990, e art. 7º da Lei nº 9.527, de 10 DEZ 1997.

A apresentação pronto para o serviço será no dia 15 AGO 12. (Solução à Parte nº 095-SSAprv, de 10 JUL 12) (Nota nº 847-SG1/SEF, de 23 JUL 12)

Em consequência, a SG1/SEF e a interessada tomem as providências decorrentes.

e. Diversos

1) Escrituração Patrimonial - Declaração

Declaro que a escrituração patrimonial e os recursos financeiros encontram-se em ordem e em dia, de acordo com o previsto no Nr 5 do art. 27 do Regulamento de Administração do Exército (R-3). (Nota nº 177-SG4/SEF, de 19 JUL 12)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Parecer Médico - Aprovação

Aprovo o parecer médico emitido pelo Asp ARTHUR ALBERTO DE OLIVEIRA E OLIVEIRA, MPOM (SEF), nos seguintes termos: "a Asp SABRINA PACHECO FUMAGALLI, desta Secretaria, seja dispensada em seu domicílio por 3 (três) dias a contar de 19 JUL 12".

(Nota nº 179-PSau/SG4/SEF, de 24 JUL 12)

Em consequência, dispensei a Asp SABRINA PACHECO FUMAGALLI, desta Secretaria, em seu domicílio por 3 (três) dias a contar de 19 JUL 12.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 142, de 25 JUL 12

Pag nº

3) Reconsideração de Ato Administrativo - Transcrição

Esta Secretaria recebeu e transcreve o seguinte radiograma:

"CH GAB SEF - BSA/DF - NR 114-ASSE JUR-DA PROM VG DE 20 JUL 12 PT REDIEX NR 100.SG1/GAB SECT/SEF VG DE 7 MAIO 12 PT INFO PROC RECONSIDERACAO ATO ADM S TEN INT (018545323-0) JOSE AUCION CARDOSO RODRIGUES INDEFERIDO VG PUBLICADO ADIT DA PROM/ASSE JUR AO BOL DGP NR 57 VG DE 18 JUL 12 PT CEL ELDER S DIR AVL PROM"

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

4) Fiscal de Contrato - Designação

Designo os militares abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal de Contrato/Substituto, cumulativamente, com as funções que já exercem, de acordo com o previsto nos § 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/93; art. 6º do Decreto nº 2.271/97; Acórdão nº 642/2004 - TCU/Plenário; mensagens SIAFI nº 0683795, de 17 JUN 09 e 0857554, de 15 JUL 10, ambas da 11ª ICFEx; e em caso de serviços continuados, art. 31 a 35 e Anexo - IV (Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização) da Instrução Normativa nº 02/SLTI/MPOG/08:

	Ord	Contrato	Empresa Contratada / CNPJ	Fiscal De Contrato/Substituto
ſ	1	272/2007	Empresa Brasileira de Correios e	2º Ten EDILSON SOARES MOREIRA, da SEF/
	1	3/3/2007	Telégrafos / 34.028.316/0007-07	S Ten JOSÉ AUCION CARDOSO RODRIGUES, da SEF

As principais atribuições do Fiscal de Contrato se encontram publicadas no item 6) da letra "c" do nº 1 da 3ª Parte BI/SEF Nº 104, de 2 JUN 11.

(Nota nº 178-SG4/SEF, de 24 JUL 12)

Em consequência:

- a) deixa de responder pelo respectivo contrato os militares designados no item 1) da letra "d" do nº 1 da 3ª Parte BI/SEF Nº 132, de 14 JUL 11; e
 - b) a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

5) Quadros de Acesso por Escolha - Transcrição

"Portaria nº 007-CPO, de 5 JUL 12.

Fixa os limites quantitativo de antiguidade e estabelece os procedimentos para remessa da documentação que se faz necessária ao estudo para a organização dos Quadros de Acesso por Escolha (QAE), referentes às promoções de 25 de novembro de 2012.

O Presidente da Comissão de Promoções de Oficiais, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XI e XIII, do art. 58 do Regulamento, para o Exército, da Lei de Promoções dos Oficiais da

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 142, de 25 JUL 12

Pag n°

Ativa das Forças Armadas (RLPOAFA), aprovado pelo Decreto nº 3.998, de 5 de novembro de 2001, modificado pelos Decretos nº 5.200 e nº 5.335, de 30 de agosto de 2004 e de 12 de janeiro de 2005, respectivamente; combinado, ainda, com o que prescreve as Instruções Gerais para Promoção de Oficiais da Ativa do Exército (IG 10-12), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 820, de 2 de setembro de 2010, publicada no Boletim do Exército nº 36, de 10 de setembro de 2010 e seu ANEXO A (Calendário para o Processamento das Promoções por Escolha), resolve:

Art. 1º Fixar os limites quantitativos de antiguidade para a organização dos Quadros de Acesso por Escolha 03/2012 (QAE 03/2012), referentes às promoções de oficiais-generais e coronéis de 25 de novembro de 2012, tomando por base o Almanaque de Oficiais 2012, na forma que se segue:

I - OFICIAIS-GENERAIS:

- a) Gen Div Cmb: até o Gen Div FLORIANO PEIXOTO VIEIRA NETO.
- b) Gen Bda Cmb: até o Gen Bda WALMIR ÁLMADA SCHNEIDER FILHO.
- c) Gen Bda Int: até o Gen Bda EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES.
- d) Gen Bda Eng Mil: até o Gen Bda BRAÚLIO DE PAULA MACHADO.
- e) Gen Bda Med: até Gen Bda ANTONIO ANDRÉ CORTES MARQUES.

II - CORONÉIS DAS ARMAS, QUADROS E SERVIÇOS:

- a) Arma de Infantaria: até o Cel HENRIQUE DOS SANTOS WEBER.
- b) Arma de Cavalaria: até o Cel BENTO PAULOS CABRAL.
- c) Arma de Artilharia: até o Cel ORLANDO ROQUE DE SIMONE.
- d) Arma de Engenharia: até o Cel WALTER ADEL LEITE PEREIRA.
- e) Arma de Comunicações: até o Cel CARLOS ROBERTO PINTO DE SOUZA.
- f) Quadro de Material Bélico: ate o Cel JOSÉ TORRES VIEIRA DE AZEVEDO.
- g) Serviço de Intendência: até o Cel WASHINGTON LUIZ LIMA TEIXEIRA.
- h) Quadro de Engenheiros Militares: até o Cel EDUARDO WOLSKI.
- i) Serviço de Saúde (Médicos): até o Cel PAULO SÉRGIO IGLESSIAS.
- Art. 2º Recomendar às organizações militares (OM) que possuírem oficiais abrangidos pelos limites constantes desta Portaria, que deem entrada na Secretaria da Comissão de Promoções de Oficiais Sect CPO (QGEx Bloco "D" 2º Pavimento SMU CEP 70.630-901 Brasília/DF), conforme os prazos e as condições a seguir especificados, dos seguintes documentos:
- I Para os Oficiais-Generais, até 10 de setembro de 2012: 1 (uma) certidão de dados individuais (CDI), conforme modelo anexo às NT 04-DA Prom, disponível na página da Diretoria na internet (Promoção / Legislação / Oficiais).
 - II Para os Coronéis, até 10 de setembro de 2012:
- a) 1 (uma) foto 3 x 4 cm recente, colorida, de fundo branco, no posto atual, com o uniforme 3º A, sem cobertura e de frente. Essa foto deve ser digitalizada com resolução 300 dpi (extensão do arquivo .JPG ou .JPEG).

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 142, de 25 JUL 12

Pag n°

- b) 1 (uma) via da Ficha-Cadastro dos QAE (conforme modelo constante do Anexo), devidamente preenchida. Essa ficha deve ser digitalizada (extensão do arquivo .DOC ou .ODT).
- c) 1 (uma) certidão de dados individuais (CDI), conforme modelo anexo às NT 04-DA Prom, disponível na diretoria na internet (Promoção / Legislação / Oficiais).
- § 1º Estão dispensadas de remeter as fotografías as OM que já o fizeram nos processos de organização dos QAE anteriores.
- § 2º Os coronéis que remeteram as respectivas fichas cadastro dos QAE em processos anteriores poderão preenchê-las apenas com os dados que tenham sofrido alteração. Caso não tenha ocorrido nenhuma alteração de função no período, não há necessidade de remeter novamente a ficha.
- § 3º As fotos e as fichas cadastro dos QAE, digitalizadas, devem ser enviadas para o e-mail (daprom.qae@dgp.eb.mil.br)
- § 4º A ficha cadastro está disponível para download na página da diretoria na Internet (Promoção / Legislação / Oficiais).
- § 5º Está disponível na página da DA Prom (Promoção / Legislação / Oficiais) o caderno "O Coronel no Quadro de Acesso por Escolha (QAE)", que procura elucidar as dúvidas a respeito da situação dos integrantes desse Quadro face à legislação em vigor.
 - § 6º Não há necessidade de assinar a ficha cadastro dos QAE.
- Art. 3º Recomendar, ainda, que as OM com militares abrangidos pelos limites constantes desta portaria informem a D A Prom, com urgência, a eventual incidência dos referidos oficiais em alterações que venham a ocorrer até a data da promoção, tais como: pedido de transferência para a reserva; incapacidade física definitiva e/ou reforma; cancelamento e/ou anulação de punições disciplinares; falecimentos; entrada em LTIP e LTSPF; passagem a situação de sub judice ou quando a situação impeditiva deixar de existir (processos na Justiça Militar e na Justiça Comum); condenação, absolvição ou reabilitação judicial; e outras passíveis de provocar reflexos no processamento das promoções, à luz da legislação em vigor (art. 35 e 36 da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forcas Armadas LPOAFA e § 3º do art. 3º das IG 10-12).
 - Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação."

Em consequência:

- (1) estão incluídos nos limites acima os Gen Bda JOSÉ ORLANDO RIBEIRO CARDOSO, PAULO CESAR SOUZA MIRANDA, OSCAR HENRIQUE GRAULT VIANNA DE LIMA, RICARDO MARQUES FIGUEREDO e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES; os Cel Inf RÔMULO BEZERRA MARQUES e IVANILDO ALCÂNTARA DO NASCIMENTO; e o Cel Int JORGE LUIZ ALVES.
- (2) a SG1/SEF, a D Cont, o CPEx, o CCIEx, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Nota nº 849-SG1/SEF, de 23 JUL 12)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 142, de 25 JUL 12

Pag n^o

6) Comissão de Exame de Dados Individuais - Designação

- a) Em complemento ao publicado no BI/SEF Nº 127, de 4 JUL 12, designo a 1º Ten MÁIRA IZABEL VERÃO MARIANO e sua equipe para examinar, também, as Fichas Individual, de Valorização do Mérito e Disciplinar, do Gen Bda EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES; dos Cel RÔMULO BEZERRA MARQUES e IVANILDO ALCÂNTARA DO NASCIMENTO incluídos nos limites para as promoções de 25 NOV 12, de acordo com § 1º e 2º do art. 4º da Port nº 820, de 2 SET 10, devendo fazer a entrega do Relatório até o dia 10 AGO 12, ao Chefe da Seção de Pessoal da SEF.
 - b) O militar examinado deverá entregar:
 - (1) ao Presidente da Comissão mediante parte:
- uma cópia das Fichas acima mencionadas, após sua impressão a partir da página do DGP na "internet" no endereço: www.dgp.eb.mil.br; e
- suas alterações / assentamentos com a documentação comprobatória dos dados cadastrais.
- (2) na SG1/SEF: uma cópia da documentação necessária à correção dos erros e / ou omissões constatadas pela comissão para posterior encaminhamento ao DGP.
- c) O Ch SG1/SEF deverá assessorar os integrantes da Comissão de Exame durante a execução de seus trabalhos, conferir o relatório e apresentá-lo ao Chefe de Gabinete para posterior publicação em BI.

(Nota nº 848-SG1/SEF, de 23 JUL 12)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

7) Certificados de Conclusão de Curso - Apresentação

Por intermédio do DIEx nº 6-SEG/SEF, de 18 JUL 12, do Ch da SEG/SEF, deu entrada no protocolo desta Secretaria, os certificados de conclusão dos cursos realizados pelos militares, a seguir relacionados, conforme o quadro abaixo:

Po	osto	Nome	Curso	Instituição de Ensino	Carga Horária	Modalidade	Dt Conclusão
	Cel	HUMBERTO BEZERRA	Capacitação em	Evando o a a Troman ovvedsi	50 homas	EAD	1° ЛЛN 12
	Cap	VILSON KOTHE	Autoavaliação	Fundação Trompowski	50 horas	EAD	1 JUN 12

(Nota nº 842-SG1.1.4/SEF, de 23 JUL 12)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 142, de 25 JUL 12

Pag nº 10

8) Certificação Digital - Transcrição

"Portaria nº 008-SEF, de 6 JUL 12.

Dispõe sobre a função de requerente responsável pela Certificação Digital junto à ICP - Brasil.

O Secretário de Economia e Finanças no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Decreto nº 5.751, de 12 abril de 2006, o inciso IX do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, e o Regulamento da Secretaria de Economia e Finanças aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 015, de 16 de janeiro de 2004, resolve:

Art. 1º Atribuir ao Chefe da Seção de Consignação do Centro de Pagamento do Exército (CPEx), a função de requerente responsável pela Certificação Digital do Sistema de Consignações do Exército (SISCONSIG), junto à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP - Brasil).

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação."

(Transcrito do BE Nº 29, de 20 JUL 12)

(Nota nº 850-SG1/SEF, de 23 JUL 12)

Em consequência, SG1/SEF, a Asse 2/SEF e o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes

9) Ficha Cadastro do SiCaPEx - Atualização

Seja atualizado, no SiCaPEx, os dados de dependente (cônjuge) do Sr Gen Div GERSON FORINI, desta Secretaria, conforme os informações abaixo:

- EDIVA MARIA TREVELLIN FORINI: CNH Nº 00385125810; Título de eleitor: 015213222062 - Zona 014 - Seção 0209; Filiação: EUCLYDES TREVELLIN e ELIZA SERRA TREVELLIN.

(Nota nº 852-SG1.1.4/SEF, de 23 JUL 12)

Em consequência, a SG1/SEF faça a atualização das informações supracitadas na Ficha Cadastro do SiCaPEx do referido militar.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 142, de 25 JUL 12

Pag nº

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 26 JUL 12				
Classes Efetivos	Quantitativos		Comple	ementos
Classes Eletivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade
Oficiais	RR	249	CF	722
Oficiais PTTC	RR	42		
S Ten e Sgt	RR	146		
S Ten e Sgt PTTC	RR	8		
Cb, Tf e Sd	QR	223		
Outras OM	RR/QR	54		

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 26 JUL 12			
Café:	157	Almoço: 722	Jantar: 149

- 3) Sobras e resíduos dos seguintes dias:
 - 18 JUL 12: 2 Kg de arroz e 2 Kg de resíduos;
 - 19 JUL 12: 3,1 Kg de arroz e 2,3 Kg de resíduos;
 - 20 JUL 12: 2,1 Kg de arroz e 2,5 Kg de resíduos;
 - 21 JUL 12: 1,5 Kg de arroz e 2 Kg de resíduos; e
 - 22 JUL 12: 1,3 Kg de arroz e 2,3 Kg de resíduos.

(Nota nº 207-Sv Aprv/SEF, de 25 JUL 12)

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Ex GILBERTO ARANTES BARBOSA

Secretário de Economia e Finanças